



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Chamada Interna nº 01-2025 – CPIC/ PROPGP/UFOB**

**XI Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica (SICT)**

**27 a 28/11/2025**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGP), por meio da Coordenação dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CPIC) da UFOB, torna pública a Chamada Interna nº 01/2025 e informa que estarão abertas, de 23 setembro a 07 de outubro de 2025, as submissões de trabalhos para o XI Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica (SICT), a ser realizado presencialmente no campus Reitor Edgar Santos, em Barreiras-BA, nos dias 27 e 28 de novembro de 2025, durante as atividades do Congresso da UFOB.

**1. Objetivos**

- I – Divulgar e socializar os resultados de pesquisas desenvolvidas por estudantes de iniciação científica e tecnológica, fortalecendo a cultura científica na UFOB;
- II – Estimular a troca de experiências entre estudantes, orientadores e a comunidade acadêmica, incentivando o pensamento crítico, a criatividade e o desenvolvimento de competências em pesquisa;
- III – Promover a integração entre a graduação e a pós-graduação, contribuindo para a formação de recursos humanos qualificados e para o fortalecimento da capacidade científica, tecnológica e inovadora do país;
- IV – Constituir-se em instância oficial de avaliação dos (as) bolsistas e voluntários (as) de iniciação científica e tecnológica, permitindo analisar o cumprimento dos planos de trabalho e a qualidade dos resultados apresentados.

**2. Público Alvo:**

- 2.1. Estudantes bolsistas e voluntários dos Programas PIBIC, PROIC, PIBITI e PIBIC-EM, bem como seus (suas) orientadores (as), que desenvolveram projetos de pesquisa no período de setembro/2024 a setembro/2025.



### 3. Áreas Temáticas

3.1. Para fins de avaliação, os trabalhos submetidos ao Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da UFOB serão classificados nas Grandes Áreas do Conhecimento, conforme descrito na Resolução CPECC/CONSUNI/UFOB nº 011:

- I – Ciências Agrárias;
- II – Ciências Biológicas;
- III – Ciências da Saúde;
- IV – Ciências Exatas e da Terra;
- V – Ciências Humanas;
- VI – Ciências Sociais Aplicadas;
- VII – Engenharias;
- VIII – Linguística, Letras e Artes;
- IX – Multidisciplinar.

3.2. Para fins de programação e organização das apresentações, essas Grandes Áreas, descritas no item anterior, serão reunidas em Áreas Temáticas, a saber:

- I – Ciências Agrárias
- II – Ciências da Saúde e Ciências Biológicas
- III – Engenharias e Ciências Exatas e da Terra;
- IV – Linguística, Letras e Artes e Ciências Humanas;
- V – Ciências Sociais Aplicadas e Multidisciplinar.

### 4. Modalidade de Apresentação

4.1. As apresentações do Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da UFOB ocorrerão em duas modalidades: oral e pôster.

4.1.1. As apresentações orais concorrerão ao Prêmio de Menção Honrosa, observado o disposto nos critérios de avaliação constantes nesta Chamada.

4.2. A modalidade de apresentação deverá ser indicada pelo(a) orientador(a) no ato da autorização do trabalho, por meio do SIGAA.

4.2.1. A indicação da modalidade oral não assegura sua aceitação, ficando está condicionada à análise e deliberação do Comitê Interno e de avaliadores *ad hoc*.

### 5. Submissão dos Trabalhos

5.1. A submissão dos trabalhos por bolsistas e voluntários dos programas PIBIC,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

PROIC e PIBITI será realizada exclusivamente por meio do SIGAA, seguindo o modelo do Anexo 1, estando limitada a um único trabalho por estudante (autor);

- 5.2. Para submeter o trabalho, o estudante deverá acessar: Portal Discente > Pesquisa > Seminário de Iniciação Científica > Submeter Trabalho Completo;
- 5.2.1. O Trabalho Completo submetido ao SICT, equivale ao relatório final dos bolsistas e voluntários(as) concluintes do ciclo 2024/2025;
- 5.3. A submissão dos trabalhos para os bolsistas do PIBIC-EM será realizada exclusivamente por meio do link disponibilizado para inscrições externas: (<https://forms.gle/Rg7mDoADv1TP98q59>, seguindo o modelo do Anexo 1.
- 5.4. A submissão dos trabalhos é obrigatória para os bolsistas (CNPq, FAPESB e UFOB) vinculados aos programas PIBIC, PIBIC-EM e PIBITI referente ao ciclo 2024/2025.
- 5.5. A submissão dos trabalhos não é obrigatória para os estudantes voluntários vinculados aos programas PIBIC, PROIC ou PIBITI;
- 5.6. O(a) orientador(a) deverá autorizar no SIGAA a submissão do trabalho inscrito pelo bolsista e voluntário vinculado ao seu projeto de pesquisa referente ao ciclo 2024/2025, sendo o caminho: Portal Docente > Pesquisa > Seminário de Iniciação Científica > Autorizar trabalhos;
  - 5.6.1. A não autorização do(a) orientador(a) até o prazo estabelecido, segundo o cronograma, implicará indeferimento automático da inscrição, não apresentação no SICT, qualquer que seja a modalidade, e não publicação do trabalho nos anais do evento;
  - 5.6.2. Os trabalhos devolvidos para correções deverão obedecer ao mesmo prazo para autorização dos orientadores;
- 5.7. Cabe salientar a importância da supervisão do orientador na elaboração do trabalho, bem como na revisão gramatical e ortográfica, na digitação, na apresentação do conteúdo e dos dados da pesquisa;
- 5.7.1. Os trabalhos poderão ser recusados se não atenderem às revisões anteriormente mencionadas;
- 5.8. Os(as) orientadores(as) poderão indicar apenas um trabalho, no momento da autorização, para ser apresentado nas sessões orais do evento;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

- 5.8.1. Em caso de múltiplas indicações pelo orientador, será considerada apenas a última registrada no sistema; as anteriores serão automaticamente desconsideradas;
- 5.8.2. Poderão ser indicados na modalidade comunicação oral apenas os bolsistas PIBIC, PIBITI E PIBIC-EM e voluntários que desenvolveram o trabalho de forma ininterrupta por, pelo menos, seis (06) meses do ciclo 2024/2025.
- 5.9. Serão incluídos nos Anais do XI SICT apenas os trabalhos aprovados pelo Comitê Institucional e consultores *ad hoc*.
- 5.9.1. Os 5(cinco) trabalhos aprovados e inscritos na modalidade comunicação oral com maior avaliação em cada Grande Área do conhecimento do SICT serão aceitos para apresentação oral;
  - 5.9.1.1. Os casos de empate, se houver, serão julgados pelo Comitê Institucional e consultores *ad hoc*;
- 5.10. Os trabalhos aprovados serão analisados pela CPIC para verificação do item 5.8.2.;
- 5.11. A CPIC/PROPGP não se responsabiliza por submissões realizadas fora do prazo estabelecido nesta chamada, independentemente de eventuais falhas técnicas, instabilidades do sistema ou congestionamentos nas linhas de comunicação durante o envio pelo SIGAA.

## **6. Avaliação dos Trabalhos submetidos ao SICT**

- 6.1. A avaliação dos trabalhos será realizada pelos membros do Comitê Institucional, Comitê externo ou consultores *Ad hoc*;
- 6.2. Os trabalhos serão avaliados em conformidade com os seguintes critérios:

O trabalho apresenta fundamentação teórica adequada?	SIM/NÃO
O trabalho se mostra relevante para o desenvolvimento da pesquisa na UFOB?	SIM/NÃO
O trabalho possui elaboração clara e objetiva, uso correto da língua, conceitos atualizados sobre o tema, coerência interna da construção?	SIM/NÃO
Parecer: Atribuição de nota (0 a 10) e comentários de avaliação	

- 6.3. A aprovação do trabalho está condicionada à implementação das correções, quando estas forem solicitadas pelos avaliadores;

## **7. Apresentações**

- 7.1. A apresentação oral ou de pôster deverá ser feita, obrigatoriamente, por um dos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

autores, preferencialmente pelo estudante bolsista ou voluntário;

- 7.2. Não serão permitidas alterações no local, data ou horário previamente definidos para as apresentações;
- 7.3. As apresentações em pôster ocorrerão em sessões de comunicações livres, em local reservado para sua fixação;
- 7.3.1. A presença de pelo menos um dos autores deverá ser constante para atender ao público interessado;
- 7.3.2. O pôster somente deve ser retirado após o término da sessão;
- 7.3.3. O arquivo do painel deverá ser enviado, conforme modelo disponibilizado em formulário: (<https://forms.gle/Pv2qcExTCtBjFndX7>) até a data limite estabelecida no cronograma desta Chamada;
- 7.4. A apresentação oral será realizada em recinto fechado, com disponibilização de projetor multimídia.
- 7.4.1. Cada apresentação terá duração máxima de **10 minutos**;
- 7.4.2. O arquivo da apresentação oral deverá ser enviado, conforme modelo disponibilizado em formulário (<https://forms.gle/PpADH6JYn39JUEYH9>), até a data limite estabelecida no cronograma desta Chamada;
- 7.5. Os estudantes selecionados para apresentação oral deverão, obrigatoriamente, expor o pôster do respectivo trabalho durante a sessão pública destinada à divulgação para a comunidade;

## **8. Avaliação das apresentações orais**

- 8.1. Os trabalhos aprovados e selecionados para a apresentação oral serão distribuídos nas áreas temáticas definidas no item 3.2 desta Chamada;
- 8.2. A avaliação das apresentações orais será realizada por bancas compostas por dois avaliadores, podendo incluir membros do Comitê Institucional e/ou avaliadores *ad hoc*;
- 8.3. O tempo destinado à arguição será de, no máximo, 10 minutos;
- 8.4. As apresentações orais serão avaliadas em conformidade com o barema descrito no anexo 02.



## **9. Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>DATA</b>
Publicação da Chamada	CPIC/PROPGP	23/09/25
Submissão dos trabalhos	Estudantes	Até 07/10/25
Autorização para submissão	Orientador	Até 09/10/25
Envio dos arquivos dos Painéis	Estudantes	Até 21/10/25
Data limite para envio de justificativas de ausência	Estudante e Orientadores	Até 05/11/25
Avaliações dos trabalhos	Comitê e avaliadores <i>ah hoc</i>	10/10 à 10/11/25
Divulgação da lista dos trabalhos indicados para apresentação oral	CPIC/PROPGP	12/11/2025
Envio dos arquivos das apresentações orais	Estudantes	Até 24/11/25
Divulgação das datas e locais das apresentações orais	CPIC/PROPGP	25/11/25
Abertura do evento	CPIC/PROPGP	27/11/25
Apresentações dos trabalhos orais	Estudantes e orientadores	27/11/25
Exposição dos Painéis	Estudantes e orientadores	28/11/25
Resultado da Premiação	CPIC/PROPGP	28/11/25

## **10. Premiação**

- 10.1. As três apresentações com maior nota em cada Grande Área do conhecimento receberão o Prêmio de Menção Honrosa. O certificado, com a ordem de classificação, será emitido para o(a) estudante e seu(sua) orientador(a) (e coorientador(a), se houver.)”
- 10.2. Trabalhos que não cumprirem os critérios desta Chamada não serão elegíveis para premiação

## **11. Disposições Finais**

- 11.1. É responsabilidade do(a) orientador(a) acompanhar a apresentação dos trabalhos de seus orientandos no XI SICT, independentemente da modalidade



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

(pôster ou oral), bem como atuar como avaliador(a) ad hoc, caso seja designado(a).

- 11.2.** Estudantes e orientadores responsáveis por apresentações em pôster ou comunicação oral deverão comparecer com pelo menos 10 minutos de antecedência e permanecer até o encerramento da sessão. Em caso de saída antecipada, será necessário justificar-se junto à banca examinadora.
- 11.3.** A convocação dos docentes para atuarem como avaliadores do XI SICT será publicada na página da PROPGP, com informações sobre locais, datas e horários. A confirmação de participação deverá ser feita por meio do formulário disponível no link: (<https://forms.gle/v3x3TDpvxxSWGBrP8>)
- 11.4.** Ausências de bolsistas ou orientadores devem ser justificadas à Coordenação dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFOB pelo e-mail [cpic.propgp@ufob.edu.br](mailto:cpic.propgp@ufob.edu.br), até a data prevista no cronograma desta chamada.
  - 11.4.1.** Ausências justificadas por afastamento para pós-doc, licença saúde e maternidade deverão ser acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios.
  - 11.4.2.** As justificativas serão analisadas e julgadas pela PROPGP.
- 11.5.** Casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pela Coordenação dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFOB, assessorada pelo Comitê Institucional;
- 11.6.** Os modelos de painéis, trabalho completo (PIBIC-EM) e apresentações orais estão disponíveis, em formato editável, na página da UFOB: <https://ufob.edu.br/a-ufob/estrutura/pro-reitorias/proppgp/formularios-e-modelos-de-relatorios>, aba “Formulários PIBIC”.
- 11.7.** É de inteira responsabilidade do(a) participante acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a esta Chamada Pública, divulgados nos endereços eletrônico: <https://ufob.edu.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/sic>
- 11.8.** Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail: [cpic.propgp@ufob.edu.br](mailto:cpic.propgp@ufob.edu.br) e [pibic@ufob.edu.br](mailto:pibic@ufob.edu.br).

Aurizangela Oliveira de Sousa  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa



## ANEXO 1 – MODELO DO TRABALHO COMPLETO DISPONÍVEL NO SIGAA

### Marcar o(s) objetivo(s) de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da ONU

- ( ) acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- ( ) acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- ( ) assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- ( ) assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- ( ) alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- ( ) garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
- ( ) garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.
- ( ) promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
- ( ) construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
- ( ) reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.
- ( ) tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- ( ) assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- ( ) tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
- ( ) conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
- ( ) proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.
- ( ) promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
- ( ) fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

### PORTUGUÊS

Resumo (até 1500 caracteres)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Palavra-chave (até 70 caracteres)

**INGLÊS**

Title (até 200 caracteres)

Abstract (até 1500 caracteres)

Keywords (até 70 caracteres)

**INTRODUÇÃO** (até 4000 caracteres)

**METODOLOGIA** (até 6000 caracteres)

**RESULTADOS E DISCUSSÃO** (até 20000 caracteres)

**CONCLUSÕES** (até 3000 caracteres)

**REFERÊNCIAS** (até 8000 caracteres)

**ANEXOS** (opcional)



**ANEXO 02: Barema para avaliação das apresentações**

Critérios de Avaliação	Subitens	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
<b>1. Informações apresentadas</b>		<b>1,5</b>	
	1.1. Seleção de informações é adequada ao tema.	0,75	
	1.2. Contextualização e relevância das informações apresentadas.	0,75	
<b>2. Estrutura e etapas da apresentação</b>		<b>3</b>	
	2.1. Apresentação e introdução clara e objetiva.	0,75	
	2.2. Metodologia/Material e métodos bem descritos.	0,75	
	2.3. Desenvolvimento e discussão dos resultados é coerente.	0,75	
	2.4. Conclusões bem fundamentadas e alinhadas ao objetivo do trabalho.	0,75	
<b>3. Domínio do conteúdo</b>		<b>1,5</b>	
	3.1. Demonstra domínio do conteúdo apresentado.	0,75	
	3.2. Responde com segurança às questões levantadas pelo avaliador.	0,75	
<b>4. Comunicação e postura</b>		<b>1,5</b>	
	4.1. Fala com clareza e utiliza linguagem adequada ao contexto acadêmico/científico.	0,75	
	4.2. Mantém postura profissional durante a apresentação.	0,75	
<b>5. Organização e visualização do painel</b>		<b>1,5</b>	
	5.1. Elementos visuais (gráficos, imagens) estão organizados e facilitam a compreensão.	0,75	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

	5.2. Formatação e estética do painel são visualmente atraentes e coerentes.	0,75	
<b>6. Conexão com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)</b>		<b>1</b>	
	6.1. Explicação clara sobre a contribuição do projeto para o atendimento das metas globais.	1	
<b>NOTA FINAL</b>		<b>10</b>	